



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º 062/2020 – SMVOP

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2020.

**Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**

Exmo. Sr. Odevair da Silva Mathias

Digníssimo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Prezado Senhor,

Informamos para os devidos fins que o documento protocolado sob o nº 201911212317400157 encaminhado ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Sr. Odevair da Silva Mathias, será retirado pelo Sr. Celso José de Arruda, que é o relator da Comissão Permanente do Fundo de Saneamento Básico Ambiental e encaminhado a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com a finalidade de individualizar os projetos objeto do protocolo em questão.

A intenção de separar os projetos objetiva facilitar a análise do levantamento dos locais por parte do Conselho. Também levamos em consideração o reaproveitamento do material impresso baseado nos princípios de sustentabilidade ambiental.

Na certeza de contar com a compreensão deste conselho, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de São José dos Pinhais.

Atenciosamente,

**Marco Antonio Setim**  
**Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

20200206571692822 13:57:33



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.º 062/2020 – SMVOP

São José dos Pinhais, 05 de fevereiro de 2020.

**Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento**

Exmo. Sr. Odevair da Silva Mathias

Digníssimo Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Prezado Senhor,

Informamos para os devidos fins que o documento protocolado sob o nº 201911212317400157 encaminhado ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Sr. Odevair da Silva Mathias, será retirado pelo Sr. Celso José de Arruda, que é o relator da Comissão Permanente do Fundo de Saneamento Básico Ambiental e encaminhado a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com a finalidade de individualizar os projetos objeto do protocolo em questão.

A intenção de separar os projetos objetiva facilitar a análise do levantamento dos locais por parte do Conselho. Também levamos em consideração o reaproveitamento do material impresso baseado nos princípios de sustentabilidade ambiental.

Na certeza de contar com a compreensão deste conselho, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do Município de São José dos Pinhais.

Atenciosamente,

**Marco Antonio Setim**  
**Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**

202002063714492822 13:57:33